

DECRETO Nº 19.301, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do art. 3º da lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161-Gestão Total

Crédito:	7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3320- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.500,00
Recurso:	Programa:161- Gestão Total	
	Órgão Executor- PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.161.2529- ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de fevereiro de 2016.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e
Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão